



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
GABINETE PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2018
PROCESSO SELETIVO 001/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA – ESTADO DO PIAUÍ**, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Luís Correia-PI, faz saber que:

Considerando que a Lei municipal nº 886/2017 modificada pela Lei nº 888/2017, autoriza o poder executivo municipal a proceder à contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público, mediante processo seletivo simplificado, por um prazo máximo de 12 (doze) meses, improrrogável, podendo o município rescindir o contrato, unilateralmente, por conveniência a qualquer tempo;

Considerando a publicação do resultado final do teste seletivo no Diário Oficial dos Municípios em 11 de maio de 2017;

Considerando a publicação do Decreto de Homologação nº 018, de 11 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 12 de maio de 2017;

CONVOCA os candidatos aprovados no processo seletivo 001/2017, constantes do anexo I do presente Edital a comparecerem na Prefeitura Municipal de Luís Correia, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Luís Correia/PI, na Av. Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Bairro Centro, desse município, no horário das 08h às 12h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para a entrega dos documentos relacionados abaixo, conforme cronograma:

I. Recebimento da documentação relacionada abaixo, na sala da Secretaria Municipal de Administração, onde será analisada e realizado o agendamento da data para o comparecimento para celebração do contrato de trabalho entre a Prefeitura Municipal de Luís Correia/PI e candidato convocado; e

II. O comparecimento do candidato obedecerá a ordem de chegada, limitada a capacidade de atendimento dos setores envolvidos, sem prejuízo das suas atribuições legais.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a. CPF e comprovação de situação regular perante a Receita Federal do Brasil;
- b. NIT/NIS/PIS/PASEP;
- c. Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- d. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);
- e. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f. Certidão de Casamento, para os candidatos casados, divorciados, separados judicialmente e viúvos, com a respectiva averbação, quando for o caso;
- g. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- h. Certidão de Nascimento, para os candidatos solteiros;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
GABINETE PREFEITO

- i. Comprovante de residência atualizado, tais como: contas de água, condomínio ou energia elétrica, ou contrato de locação, ainda, na falta deste, declaração do próprio punho do locador com firma reconhecida em cartório;
- j. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração de matrícula, bem como respectiva caderneta de vacinação para os menores de 06 anos;
- k. Certidão Negativa de ações Cíveis e Criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça do Piauí e Justiça Federal);
- l. Carteira de Habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);
- m. Documento Oficial Comprobatório de Escolaridade completa ou de habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, bem como de outros requisitos, adquirido em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida, de acordo com o Edital de abertura do PROCESSO SELETIVO 001/2017;
- n. Comprovação de inscrição no Conselho de Classe Correspondente, quando o cargo o exigir;
- o. Para o cargo de Professor: Histórico Escolar, comprovando a conclusão de curso com as devidas comprovações;
- p. Declaração de bens e valores assinada ou cópia da última declaração de imposto de Renda informada à Receita Federal do Brasil;
- q. Declaração assinada de que não exerce outro cargo na Administração Pública, Federal, Estadual ou Municipal, que gere impedimento legal;
- r. Declaração assinada de que não sofreu penalidades no exercício da administração pública;
- s. Termo de compromisso assinado, concordando com as normas estabelecidas pela Prefeitura municipal de Luís Correia-PI;
- t. Informações Bancárias: nº da conta corrente e agência bancária;
- u. Atestado de saúde física e mental para o exercício do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico, expedido por médico de saúde do trabalho;
- v. Os candidatos com deficiências deverão apresentar no ato da contratação Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças- CID, sem prejuízo da entrega dos demais documentos acima especificados.

1. A falta de qualquer dos documentos especificados acima, resultará no impedimento da assinatura do contrato de trabalho com a administração municipal, portanto, antes da assinatura do referido contrato, o candidato deverá certificar-se que preenche os requisitos exigidos para o cargo para o qual foi aprovado.

2. O não comparecimento no prazo preconizado no presente edital de convocação implicará na renúncia tácita de direitos do convocado ao cargo no qual foi aprovado no teste seletivo 001/2017.

3. Por ocasião da entrega da documentação acima apontada e assinatura do contrato de trabalho com a administração pública, o candidato aprovado no processo seletivo 001/2017, deverá preencher as declarações constantes do anexo II do presente Edital de convocação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
GABINETE PREFEITO

Luis Correia, Piauí, em 20 de fevereiro de 2018


FRANCISCO ARAÚJO GALENO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
GABINETE PREFEITO

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Cargo: 126 ASSISTENTE SOCIAL		
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO		
Colocação	Nome	Inscrição
7	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO COELHO	442

Cargo: 131 PSICÓLOGO CRAS-CREAS		
Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO		
Colocação	Nome	Inscrição
5	ANA BEATRIZ RODRIGUES DANTAS	108



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
GABINETE PREFEITO

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, que possuo os seguintes bens e valores:

- () Não possuo bens e valores a declarar.
() Possuo bens e valores a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Descrição	Data da aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

VEÍCULOS

Descrição	Data da aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

CARGO TEMPORÁRIO: _____

Local e data: _____

Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
GABINETE PREFEITO

ANEXOII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade número _____, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas(CPF), sob o número _____, declaro para os devidos fins de contratação de cargo público temporário que **não** recebo proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, XVI da Constituição da República Federal do Brasil, não comprometendo, desta forma, minha contratação temporária para o cargo de _____ deste Poder Público Municipal.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Luís Correia/PI, ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
GABINETE PREFEITO

ANEXOII

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade número _____, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas(CPF), sob o número _____, frente à aprovação no Processo Seletivo Edital nº 001/2017 para o cargo de _____, confirmo estar ciente e concordo com as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de LUÍS CORREIA-PI.

Luís Correia/PI, ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
GABINETE PREFEITO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade número _____, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), sob o número _____, declaro para os devidos fins que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penas disciplinares, inclusive, as previstas da Lei Complementar 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável, estando **Apto** para exercer o cargo temporário de _____ deste Poder Público Municipal.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Luis Correia/PI, ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato